



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**Rodovia Transamazônica km 01 – Bairro do Amapá, CEP 68.502-100**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.**

**Requerimento: 097/2013**

**Do Vereador: Pedro Ribeiro de Souza**

**Assunto: Terraplanagem da Avenida Rio Preto, Bairro Carajás II, Núcleo Cidade Nova.**

Pedro Ribeiro de Souza, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 151, II e 166 do Regimento Interno e nas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual do Pará e Lei Orgânica Municipal, **REQUERER:**

**1 – Terraplanagem da Avenida Rio Preto, Bairro Carajás II, Núcleo Cidade Nova.**

A Lei Orgânica de Marabá neste sentido preceitua:

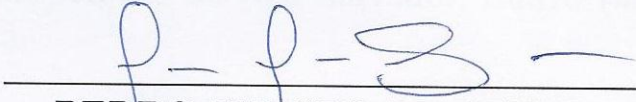
*Art. 242. É dever do Poder Público garantir a infraestrutura de saneamento básico, previamente, a qualquer serviço de pavimentação de vias urbanas.*

Neste sentido é de extrema urgência que este requerimento seja viabilizado pelo gestor do Poder Executivo Municipal para que se evitem maiores danos a sociedade marabaense.

Solicito a Vossa Excelência, de acordo com o art. 166, V, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inclusão do presente

requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. João Salame Neto, Digníssimo Prefeito Municipal.

Sala das sessões, Marabá, 09 de Setembro de 2013.



---

**PEDRO RIBEIRO DE SOUZA – Professor**  
Vereador – PPS/ CMM